



PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 9, de 16 de agosto de 2017.

*Aprova o Regulamento Geral da 7ª
Semana Institucional da Magistratura
da Justiça do Trabalho do Paraná.*

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e a DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL
REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVEM:

APROVAR o Regulamento Geral da 7ª Semana Institucional da Magistratura da
Justiça do Trabalho do Paraná proposto pela Escola Judicial, conforme segue:

CAPÍTULO I

DOS ASPECTOS GERAIS

Art. 1.º A 7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do
Paraná, de 11 a 15 de setembro de 2017, será promovida pelo Tribunal Regional do
Trabalho da 9.ª Região, por meio da Escola Judicial, com o apoio da Associação dos
Magistrados da Justiça do Trabalho do Paraná.

Art. 2.º A 7ª Semana Institucional terá como objetivos promover debates
acerca de temas de relevante interesse para a sociedade e para o Poder Judiciário
relacionados às práticas diárias dos magistrados, sobretudo em razão da reforma
trabalhista, aprovada pela Lei 13.467/2017, além de propiciar a integração dos
magistrados e a aproximação das duas instâncias do Tribunal Regional do Trabalho
da 9.ª Região.

Art. 3.º Serão atividades oficiais da 7ª Semana Institucional a solenidade de
abertura, conferências, debates, oficinas e a solenidade de encerramento, atividades
integrantes de sua programação.

Parágrafo único. No período de realização da 7ª Semana Institucional, as
atividades jurisdicionais serão restritas aos casos urgentes, atendidos em sistema de
plantão, sendo vedada a realização de audiências não urgentes, à exceção de
sessões do Pleno e do Órgão Especial, extraordinariamente convocadas.

Art. 4.º A solenidade de abertura dos trabalhos da 7ª Semana Institucional
terá lugar no Plenário "Pedro Ribeiro Tavares", em 11 de setembro de 2017, às 14
horas.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES ORGÂNICAS E SEUS INTEGRANTES

Art. 5.º São Unidades Orgânicas da 7ª Semana Institucional da Magistratura
da Justiça do Trabalho do Paraná:

I - a Presidência do Evento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO

II - a Coordenação-Geral e a Coordenação Administrativa;

III - a Comissão Organizadora;

Art. 6.º A Presidência do Evento será exercida pelo Desembargador Arnor Lima Neto, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

Art. 7.º A Coordenação-Geral da 7ª Semana Institucional será exercida pelo Desembargador Arion Mazurkevic, Diretor da Escola Judicial da 9.ª Região.

Parágrafo único. O Juiz do Trabalho Eduardo Milléo Baracat, Coordenador Pedagógico da Escola Judicial, será o Coordenador Administrativo do evento.

Art. 8.º A Comissão Organizadora responsável pela estruturação da 7ª Semana Institucional e por sua programação será integrada pelo Coordenador-Geral, pelo Coordenador-Administrativo, pelo Juiz Presidente da AMATRA IX, Paulo da Cunha Boal e Conselheiros da Escola Judicial.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º A participação dos magistrados dar-se-á por meio de convocação da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

§ 1.º A Escola Judicial proporrá sistema de aproveitamento que, em conjunto com os registros de frequência, será a base de dados considerada para a emissão de certificados de participação no evento e lançamento de registro na ficha funcional do magistrado, sendo considerada também para o pagamento das diárias devidas aos participantes da 7ª Semana Institucional. A certificação observará as diretrizes das Resoluções da ENAMAT.

§ 2.º O magistrado é responsável pelo registro da sua frequência, no início e término de cada atividade.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Semana Institucional.

Publique-se e divulgue-se.

Desembargadora **MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 9ª Região

Desembargadora **ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA**
Corregedora Regional Regimental